

LEI Nº- 074/90 DE 02 DE JUNHO DE 1.990.

“DÁ A ADENOMINAÇÃO DA RUA QUE FAZ CONEXÃO COM AS RUAS ÂNGELO MASSON E RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NO FINAL DO BAIRRO VILA ALVORADA”.

DERIVAN MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada a Rua que faz conexão com as Ruas: Ângelo Masson e Rio de Janeiro no final da Vila Alvorada, por nome de Francisco Morais de Oliveira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 02 dias do mês de Junho de 1.990.

Derivan Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL